

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado com o objetivo de Aquisição de Insumos para realização de exames de apoio diagnóstico de hemogasometria arterial e venosa, compatível com equipamento Analisador de Gases e eletrólitos no Sangue da marca Nova Biomedical, Modelo Stat Prolife Prime instalado na dependência da UPA-Unidade de Pronto Atendimento "Dr. Jamil Sebba" nos termos da Lei n.º 14.133/2021, estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica n.º 90012/2024 - Processo Administrativo de Contratação Direta n.º 2024013887.

O presente processo administrativo foi iniciado pela Unidade Demandante, por meio do documento solicitação de demanda, datado de 08/04/2024, pelo qual justificou a necessidade de realização da demanda.

A Contratação foi realizada por meio de Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, regulamentada pela Instrução Normativa Seges/ME n.º 67, de 8 de julho de 2021, e pela Lei n.º 4053, de 01/03/2023 que dispõe sobre a regulamentação da Nova Lei de Licitações e Contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal, sob rito processual caracterizado urgente, objeto simples, critério de julgamento pelo valor total do item, menor preço, analisado juridicamente.

Os autos foram devidamente instruídos, destacando-se abaixo os principais documentos juntados:

- Documento de Solicitação de Demanda, elaborado pelo Responsável Técnico do Laboratório, Carlos Donizete Pereira Junior.
- Pesquisa de Mercado e Planilha de Pesquisa de Preços.
- Dotação Orçamentária.
- Termo de Referência.
- Minuta do Aviso de Dispensa Eletrônica e seus Anexos.
- Parecer Jurídico.
- Autorização da Deflagração do Certame, realizada pelo Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Catalão – Go.
- Publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica n.º 90012/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Site Eletrônico do Município de Catalão – Go.
- Proposta e Documentação de Habilitação.
- Parecer Jurídico.

Desse modo, o objeto da contratação restou consolidado, referente ao item 01.

A deflagração da Dispensa Eletrônica n.º 90012/2024, conforme art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021, observou o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis para a divulgação do Aviso em sítio eletrônico oficial. O Aviso de Dispensa foi publicado em 12/04/2024, com data de abertura prevista para o dia 17/04/2024, das 8:00 às 14:00 horas.

Seguiu a etapa de lances e apresentação da documentação de habilitação.

Segue quadro resumo apontando os fornecedores vencedores, valores e percentual referente à economicidade do certame:

<u>Item</u>	<u>Fornecedor Vencedor</u>	<u>Valor Unitário Estimado</u>	<u>Valor Unitário Da Proposta Vencedora</u>	<u>Valor Total Da Proposta Vencedora</u>
001	Vitabele Equipamentos Laboratoriais e CNPJ: 19.142.596/0001-92	R\$ 22,32	R\$ 22,00	R\$55.000,00

**Total Geral: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).**

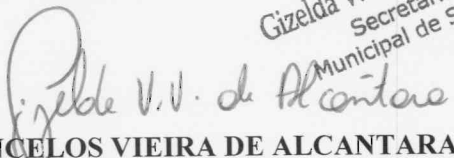
Destaca-se a informação de que não se verificou, durante o processo, nenhuma conduta passível de sanção, bem como que, até o momento, inexistem, no processo, quaisquer recursos administrativos pendentes de julgamento, pendências judiciais ou pendências perante os órgãos de controle.

Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, **ADJUDICO** o item 001 para a Empresa Vitabele Equipamentos Laboratoriais Ltda - CNPJ:19.142.596/0001-92, e **HOMOLOGO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 90012/2024**, nos termos do que dispõe o art. 71 da Lei n.º 14.133/21 e informo que foi executado o ato de homologação no Sistema Compras Governamentais (Compras.gov.br).

**AUTORIZO** a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Site Eletrônico do Município de Catalão – Goiás e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Catalão, 22 de abril de 2024.

Gizelda V. V. de Alcântara  
Secretária  
Municipal de Saúde

  
**GIZELDA VASCONCELOS VIEIRA DE ALCANTARA**  
Secretária Municipal de Saúde de Catalão.  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Catalão.  
Município de Catalão.